



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

SOCIEDADE GLOBAL E A QUESTÃO DA SUSTENTABILIDADE NAS CIDADES

GLOBAL SOCIETY AND THE QUESTION OF SUSTAINABILITY IN CITIES

Ana Maria Foguesatto ¹Daiane Calioni Berton ²Elenise Felzke Schonardie ³

RESUMO

O tema do presente artigo traz um debate acerca da importância dos direitos humanos frente ao desenvolvimento e o processo de globalização na contemporaneidade. Para sua consecução utilizou-se como método de abordagem o hipotético-dedutivo. Faz uma análise do meio ambiente urbano e a sustentabilidade nas cidades, frente a atual sociedade global. Por conseguinte, traz ideias políticas acerca da necessidade de estudar o porquê o tema de direito ambiental passou a ganhar destaque na agenda política de todo mundo. Retrata a crise ambiental global como um problema político complexo. Estuda-se a interações entre o homem e a natureza e as relações de consumo, destacando o debate acerca da importância da Agenda 21, documento oficial da ECO 92 em Conferência promovido pela ONU. Com a proposta de construir um modelo sustentável de desenvolvimento nas cidades.

Palavras-chave: Cidades; Consumo; Direitos Humanos; Sociedade Global.

ABSTRACT

The theme of this article is a debate about the importance of human rights in relation to development and the process of globalization in contemporary times. The hypothetico-deductive approach was used as a method of approach. It makes an analysis of the urban environment and sustainability in the cities, in front of the current global society. Therefore, it brings political ideas about the need to study why the theme of environmental law has come to gain prominence in the political agenda of everyone. It portrays the global environmental crisis as a complex political problem. Man-nature interactions and consumer relations are discussed, highlighting the debate on the importance of Agenda 21, an official document of ECO 92 at a UN Conference. With the proposal to build a sustainable development model in cities.

Key-words: Cities; Consumption; Human rights; Global Society.

¹ Aluna do Curso de Mestrado em Direitos Humanos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIJUÍ, bolsista CAPES. Bacharela em Direito pela UNIJUÍ. E-Mail: ana.foguesatto@hotmail.com.

² Bacharela em Direito pela UNIJUÍ/RS. Pesquisadora voluntária do Projeto de Pesquisa Direito à Cidade Sustentável e a Efetivação dos Direitos Humanos do PPGDH - UNIJUÍ; Advogada; E-mail: cb.daiane@yahoo.com.br

³ Professora Doutora do Programa de Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUÍ/RS; Coordenadora do Projeto de Pesquisa Direito à Cidade Sustentável e a Efetivação dos Direitos Humanos do PPGDH - UNIJUÍ; Professora de Direito da UPF/RS; Advogada; E-mail: elenise.schonardie@unijui.edu.br



INTRODUÇÃO

O tema do presente estudo traz primeiramente um debate acerca da importância dos direitos humanos na contemporaneidade concomitante ao desenvolvimento global. Faz uma análise da atual sociedade de consumo e as perspectivas de sustentabilidade das cidades. Estuda-se as interações entre o homem e a natureza e as relações de consumo, as relações de poder entre os seres humanos, a divisão de classes sociais, e o modo de vida dos cidadãos modernos. Destaca-se o documento da Agenda 21, resultado da Conferencia ECO 92, com a proposta de padronizar um plano de ações para construir um modelo sustentável de desenvolvimento nas cidades que se prolongue no tempo, para melhor qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.

Neste contexto, traz aspectos do mundo globalizado, destacando como o desenvolvimento entrou na agenda do tema de direitos humanos, tornando a defesa destes uma atividade complexa. Atualmente, os direitos humanos vêm sendo muito discutido, tanto no meio acadêmico quanto na política nacional e internacional. Na contemporaneidade, a liberação do processo de globalização abre um novo horizonte no debate acerca dos direitos humanos. Nessa seara, busca relacionar com os padrões de qualidade de vida e sustentabilidade em âmbito local.

O estilo de vida das pessoas, na sociedade atual, apresenta mudanças repentinas, dando novos contornos ao dia a dia. Expõe-se de que forma o modo de vida das pessoas, na atualidade, fora facilitado através da maior oferta de bens e serviços trazidos pelos avanços industriais e tecnológicos, acarretando, no entanto, em padrões de consumo que nem sempre atendem as normas de sustentabilidade ambiental. Destaca-se a importância da educação ambiental nas relações de consumo e as implicações para a sustentabilidade nas cidades, a degradação do meio ambiente e a perda da qualidade de vida.

Frente à crise ambiental enfrentada nas últimas décadas, que retrata um problema político complexo no âmbito urbano, fora necessário reavivar esforços, tanto nas comunidades locais com também a nível internacional. Para melhor entender a crise ambiental vivida, promoveu-se então, um segundo evento que reuniu países de toda a América Latina, à Conferência sobre o Meio Ambiente no Rio de Janeiro em junho de 1992. Deste evento que resultou documentado a chamada Agenda 21, trazendo uma proposta de padronização em relação ao meio ambiente nas cidades.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

1 SOCIEDADE GLOBAL E SUAS IMPLICAÇÕES NA CONTEMPORANEIDADE

Após o fim da Guerra Fria, a globalização do capitalismo começa a tomar forma, de acordo com o sociólogo Octavio Ianni⁴ (1999, p. 184): [...] nessa época ocorre uma transformação quantitativa e qualitativa do capitalismo, como modo de produção e processo civilizatório. [...]” Essas transformações foram principalmente na área de processo de produção, na organização do trabalho e também trouxe mudanças significativas na vida das pessoas.

A evolução da cidadania junto com o desenvolvimento dos direitos humanos vem se mostrando de forma cada vez mais progressiva. Os modernos ideais dos direitos humanos buscam defender os indivíduos perante o Estado, ou seja, dos excessos coercitivos do poder estatal. Esses ideais que construíram os princípios políticos e jurídicos, visando à consolidação de um conjunto de direitos fundamentais.

O tema de desenvolvimento está muito presente nas relações de direito humanos, devido a demandas econômicas, políticas e sociais. Segundo Raimundo Batista dos Santos Junior e John dos Santos Freitas (2013, p. 97-98):

É entre disputas políticas e a necessidades de se buscar desenvolver padrões de comportamento entre atores estatais e não estatais que são criadas as organizações internacionais. Estas visam estimular a cooperação entre Estados com o intuito de garantir que problemas locais e regionais que pudessem vir a provocar futuras crises em amplos setores da sociedade internacional fossem solucionados.

É perceptível que a problemática do desenvolvimento passou a chamar atenção dos cidadãos, bem como dos políticos, tornando-se urgente soluções práticas para problemas na qual os seres humanos estão sendo submetidos, destacando principalmente, nas sociedades mais pobres e em acentuada degradação ambiental. Nesse sentido, denota-se que os direitos, em relação ao desenvolvimento, estão na capacidade de defender, também os interesses dos grupos que estão à margem da sociedade.

⁴ IANNI, Octavio. *Teorias da globalização*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Logo, os direitos humanos relacionados ao desenvolvimento visam priorizar o crescimento econômico, social, político dentro de cada sociedade, conforme os diferentes níveis de necessidade, tornando-o assim, um processo interdependente por natureza.

Para entender o que significa globalização, primeiramente é necessário ter claro como a sociedade está organizada no tempo e no espaço. Para Anthony Giddens⁵ (1991, p. 69): “A modernidade é inherentemente globalizante”.

Os níveis de distanciamento tempo-espacó para relações entre as diferentes formas sociais tornam-se longas. Giddens⁶ define que (1991, p. 69): “A globalização pode assim ser definida como a intensificação das relações sociais em escala mundial, que ligam localidades distantes de tal maneira que acontecimentos locais são modelados por eventos ocorrendo a muitas milhas de distância e vice-versa. [...]”

Conforme posicionamento de Giddens, a globalização é formada por quatro dimensões, a primeira delas é a economia capitalista, o sistema de estado-nação é a segunda destacando-os como principais atores da política global. Giddens⁷ (1991, p. 77): “Todos os estados-nações, capitalistas e estados socialistas, dentro dos setores “desenvolvidos” do mundo, confiam em primeiro lugar na produção industrial para a geração da riqueza na qual se baseiam seus ganhos. [...]” Esse segundo sistema a tempo já faz parte da modernidade como um todo. A terceira dimensão da globalização é a chamada ordem militar mundial.

A globalização do poder militar não se limitava obviamente ao armamento e às alianças entre forças armadas de estados diferentes - ela também diz respeito à própria guerra. Duas guerras mundiais dão mostras da maneira pela qual conflitos locais tornaram-se questões de envolvimento global. Em ambas as guerras, os participantes a virtualmente todas as regiões (embora a Segunda Guerra Mundial fosse um fenômeno mais verdadeiramente mundial). [...] (GIDDENS, 1991, p. 79).

Traz o desenvolvimento industrial na sua quarta e última dimensão, onde fala acerca da divisão de trabalho, qual teve grande expansão global depois da Segunda Guerra Mundial, e as áreas mais e menos industrializadas, destacando a desindustrialização em países desenvolvidos e o surgimento da indústria, altamente poluente, em países do

⁵ GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. trad. FIKER, Raul. São Paulo: UNESP, 1991.

⁶ Idem Ibidem.

⁷ Idem Ibidem.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Terceiro Mundo. Giddens⁸ (1991, p. 81): “[...] O impacto do industrialismo é claramente não limitado à esfera de produção, mas afeta muitos aspectos da vida cotidiana, bem como influencia o caráter genérico da interação humana com o meio ambiente material.”

Na vivencia dos tempos modernos a maioria das pessoas viam-se fora dos padrões que lhes era de costume, passando a uma reapropriação do tempo e local com o social global na vida cotidiana, no sentido de organizar esses aspectos, era necessária confiança nas questões decisivas que o mundo moderno apresentava.

Já no período da pós-modernidade, no final do século XX e início do século XXI, a teoria iluminista de espaço e tempo acabam por se dissolver, passando a entrar em cena as realidades de mundo mais atual, multiplicando-se assim, os espaços imaginários e virtuais, onde cada indivíduo cria seu próprio tempo e espaço conforme a sua vontade.

O cenário contemporâneo que se apresenta, com certeza não é o mais favorável a futuras gerações. O desenvolvimento no mundo global trouxe consigo muitas mudanças no estilo de vida das pessoas na sociedade atual, dando assim, novos contornos ao dia a dia. Nesse sentido nos coloca Doglas Cesar Lucas⁹ (2013, p.131-132): “[...] Local e global confundem-se e a concepção de tempo e de espaço é redefinida pela revolução tecnológica e pela velocidade com que os mercados, a cultura, o marketing e as instituições de diferente natureza se transnacionalizam [...]”. Quer dizer que aqui surge um novo panorama social, a evolução está presente em nosso cotidiano.

A vinda da sociedade global contemporânea reabre a problemática da modernidade, tempos de incertezas, riscos e medos principalmente com o surgimento da civilização tecnológica, novos desafios, transformações na estrutura de um modelo prévio de desenvolvimento, aprender a viver e respeitar as diferenças entre os povos, saber que todos são responsáveis pelos problemas da humanidade. Tais desafios devem vir a ensinar a todos os cidadãos como deve portar-se com seus deveres em prol de um futuro digno e de qualidade.

Neste ponto, dando segmento ao debate, levamos a discussão para âmbito local. A sociedade civil, para melhor organização de seu espaço criou vários modelos de cidades,

⁸ Idem Ibidem.

⁹ LUCAS, Doglas Cesar. *Direitos Humanos e Interculturalidade: Um diálogo entre a igualdade e a diferença*. 2. ed. Ijuí: Unijuí, 2013.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

dentre esses, as Cidades Sustentáveis. Rose Compans¹⁰ (2009, p. 121): [...] a incerteza quanto ao futuro das cidades tem proporcionado um campo fértil para a proliferação de modelos de gestão urbana e estratégias de desenvolvimento local e elaborados por agências multilaterais e consultores internacionais. [...]” Com objetivo de trazer desenvolvimento sustentável e atender as necessidades para as presentes e futuras gerações.

A sustentabilidade tem uma visão integral acerca do desenvolvimento urbano, sendo imprescindível para incremento da riqueza material e no aumento da qualidade de vida. As cidades sustentáveis fazem parte de um programa de políticas públicas dedicada a manutenção da existência da natureza nas diferentes áreas da gestão pública no âmbito urbano, oferecendo ferramentas necessárias para que as cidades desenvolvam-se de forma econômica, social, cultural e ambientalmente sustentável, como uma agenda para firmar a sustentabilidade das cidades.

2 DA SOCIEDADE GLOBAL A SOCIEDADE DE CONSUMO

As implicações acerca da obtenção de um ambiente sustentável e com significativa qualidade ambiental podem derivar da sociedade dita consumista, atual. Devido aos mais diversos estilos de vida dentro da sociedade, aos avanços tecnológicos, ao consumo excessivo de produtos industrializados, os quais trazem maior comodidade aos cidadãos, no entanto, degradando ainda mais o meio onde vive, prejudicando o equilíbrio dos ecossistemas e a sustentabilidade local.

A partir dos anos 90, século XX, a questão do avanço e predomínio do capitalismo passou a ser mais observada em relação a sociedade de consumo, pois, restou demonstrada como um dos principais problemas da sociedade moderna, tornando o consumo uma das principais causas de impactos ao meio ambiente, gerando preocupação nas gestões urbanas e trazendo implicações na busca da sustentabilidade.

¹⁰ COMPANS, Rose. Cidades sustentáveis, Cidades globais: Antagonismo ou complementariedade?. In. ACSELRAD, Henri. (Org.). *A duração das cidades: Sustentabilidade e risco nas políticas urbanas*. ed. 2. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.



O avanço no sistema capitalista e industrial, trouxe desenvolvimento econômico e social para o Brasil. Tal avanço trouxe benefícios a sociedade, como por exemplo, o aumento da oferta de empregos, gerando maior renda à parcelas da população, logo, expandindo o consumismo, gerando, então, impactos ambientais. Em relação ao consumo, observa-se o entendimento de Portilho (2010, p. 67):

A abundância dos bens de consumo continuamente produzidos pelo sistema industrial é considerada, frequentemente, um símbolo da performance bem-sucedida das economias capitalistas modernas. No entanto, esta abundância passou a receber uma conotação negativa sendo objeto de críticas que consideram o consumismo um dos principais problemas das sociedades industriais modernas. A partir da construção da percepção de que os atuais padrões de consumo estão nas raízes da crise ambiental, [...]

O consumo não sustentável como a produção não sustentável, acentuam a crise ambiental. A má situação em que o meio ambiente (natural, artificial e cultural) se encontram, é reflexo do consumo exacerbado, o qual cresce cada vez mais. Portanto, tal crise pode afetar as linhas de produções de bens e serviços, bem como, a economia mundial, visto que as críticas a sociedade de consumo não ficam direcionadas apenas na questão econômica, mas também no viés ambiental, na possibilidade de escassez de bens e recursos naturais.

O crescimento da população em áreas urbanas fez com que aumentasse os níveis de consumismo, isso porque, as necessidades do homem urbano em conjunto com suas atividades, tornou mais prático consumir produtos industrializados, usar aparelhos eletrônicos, entre outros produtos que o mercado oferece a fim de facilitar a vida do homem moderno. Porém, esse fator de consumo abusivo está contribuindo na mudança do quadro ambiental, ameaçando a saúde do planeta.

A sociedade de consumo dos dias atuais é altamente capitalista, uma sociedade mais moderna e voltada às novas tecnologias, e avanço da indústria, trazendo uma nova visão de cultura, o que leva a questionar a atividade de produção e de consumo, tendo ambas as mesmas características, porém, o que as diferencia é o destaque e primazia dado a cada uma. Sobre a sociedade de consumo,

O consumidor de hoje é diferente dos consumidores das outras fases da sociedade moderna. Esse estilo de vida baseado na capacidade e na vontade de consumir revela-se como um livre exercício da vontade, onde



os consumidores se sentem no comando. Assim, a Sociedade de Consumo pode ser definido a partir não só das diferenças na maneira como as pessoas satisfazem suas necessidades, mas também das diferenças nos sonhos, esperanças e aspirações. [...]

No entanto, há entendimentos diferenciados no que tange as políticas de impactos ambientais referente as linhas de produção, nesta questão de sociedade consumista, nas quais se debate, que o consumo vindo pela atividade individual de cada um é insignificante comparando com as atividades organizadas nos setores públicos e privados, segundo Portilho¹¹ (2010, p. 64), “[...] mesmo considerando o deslocamento da definição da questão ambiental para o consumo, deve-se manter a atenção no modelo produtivo e não simplesmente substituí-la pela análise de comportamentos individuais [...]”.

Diante disso, é possível notar que a sociedade não está buscando satisfazer, apenas, suas necessidades, mas sim, alcançar uma visão diferente de “mundo”, de ver quais são determinados objetivos e quais as posições que serão mantidas em relação a este. Porém, os diferentes estilos de vida contribuem diretamente à degradação ambiental, por isso, se faz necessário que a sociedade leve a vida dentro das possibilidades ecológicas oferecidas pelo meio ambiente.

Os consumidores em geral são os principais responsáveis por este processo no qual o meio ambiente se encontra, porém a ele cabe solucionar tal problemática, sendo que, esclarece Portilho¹² (2010, p. 164), “[...] ações individuais conscientes, bem informadas e motivadas por ‘valores ambientalizados’, aparecem como uma nova estratégia para produzir mudanças em direção à utopia da sociedade sustentável. [...]”

É possível notar maior interesse das comunidades em integrar-se a movimentos sociais em busca da sustentabilidade em meio à crise ambiental, participando ativamente dos mesmos. Cabe ressalvar que o Estado também faz parte de processo amparando e assegurando tais movimentações e ações do povo em prol de uma sociedade sustentável na forma da Lei.

Dentre os impactos ambientais causados no espaço urbano, tem-se, o consumo. Os níveis de consumo se elevam a cada dia, frutos da sociedade moderna e capitalista.

¹¹ PORTILHO, Fátima. *Sustentabilidade Ambiental, Consumo e Cidadania*. São Paulo: Cortez, 2010.

¹² Idem ibidem.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Conforme Daniela da Rosa Molinari¹³ (2015, p. 12), “[...] A sociedade globalizada é marcada por muitos avanços tecnológicos, científicos, pela expansão comercial e da produção. O consumo surge como veículo que propaga este sistema de produção: quanto mais se consome, mais se produz, mais se ganha. [...]”.

Os países que ainda estão em processo de desenvolvimento, já estão enfrentando diversos problemas ambientais, que além de serem gerados pelo grande aumento populacional, é também reflexos da pobreza na qual a sociedade se encontra. Na obra de Portilho, a autora traz informações sobre relatório realizado pela ONU:

Dessa forma, o relatório da ONU enfatiza claramente a chamada “poluição da pobreza”, omitindo ou avaliando a “poluição da riqueza”. A questão não é mais apenas o aumento populacional, mas também e principalmente a miséria a que os países do Sul estão condicionados, o que levaria à necessidade de exaustão dos recursos naturais, aumentando a pressão sobre o meio ambiente. [...] (2010, p. 49).

É preciso observar e zelar o ecossistema, conservar os recursos naturais no momento de trazer melhorias a qualidade de vida e ao desenvolvimento humano, para isso deve-se respeitar a saúde dos consumidores, consoante a esta ideia, Milaré (2011, p. 90-91), completa:

No que interessa a situação do Planeta, de cuja a saúde depende a saúde da coletividade humana, a avaliação do papel do Estado não pode ser diferente: pode (e até deve) limitar os hábitos individuais acessórios, ligados ao arbítrio ou a “decisões meramente individuais” sobre o livre consumo de produtos desnecessários ou suntuários - isto para salvaguardar a produção de bens essenciais ou necessários.

É necessário impor limites, no que tange a saúde humana, em relação ao mercado de consumo. Deve-se pensar que as decisões de hoje podem e trarão consequências para o futuro. Nota-se imprescindível tanto da sociedade com do Estado cumprir seu papel

¹³ MOLINARI, Daniela da Rosa. Entre O Luxo E O Lixo: Desafios Da Sociedade De Consumo Na Gestão Dos Resíduos Sólidos. 2015. 156 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2015. Disponível em: <<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/4362/Daniela%20da%20Rosa%20Molinari.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 04 ago.2017.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

moderador com atitudes proativas, a fim de contornar a crise ambiental, visando o bem estar da população, para que esta sinta-se protegida e amparada legalmente.

3 A SUSTENTABILIDADE NOS ESPAÇOS LOCAIS FRENTE A LÓGICA DA SOCIEDADE GLOBAL DE CONSUMIDORES

É importante que o país cresça e desenvolva-se economicamente, cuidando sempre para que isto não se torne um problema ao meio ambiente, logo se faz necessário uma melhora na distribuição de riquezas, para que todos tenham condições de ajudar em termos de desenvolvimento sustentável.

Frente a crise global que se estabeleceu, surgiu a necessidade de estudar mais profundamente o direito ambiental. A partir deste, fora organizado um grandioso evento pela ONU no Brasil, para construir meios de resolução dos problemas ambientais e socioambientais.

Logo, de 03 a 14 de junho de 1992 aconteceu no Brasil a ECO 92, também é conhecida como a Cúpula da Terra, que foi uma Conferência das Nações Unidas, na cidade do Rio de Janeiro, com o tema “Meio Ambiente e o Desenvolvimento”, para discutir o equilíbrio entre o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável e a degradação ambiental, ocasião essa que reuniu o maior número de chefes do Estado nos últimos anos.

Durante o evento, ouve a percepção de que a crise ambiental vivida atualmente era em grande parte de responsabilidade dos países potencialmente industrializados e de Primeiro Mundo, logo que estes deviriam assumir o problema, pois devido ao seu padrão de expansão e desenvolvimento, causaram grande desigualdade social. Fernando Estenssoro Saavedra¹⁴ (2014, p. 199): “[...] E nesse sentido a grande desigualdade social e política que caracterizava o mundo contemporâneo era parte da crise ambiental global.”

Dessa conferência resultou vários documentos, dentre os quais: a Carta da Terra e das Florestas e a “Agenda 21”. De acordo com Geraldo Ferreira Lanfredi (2007, p. 75):

¹⁴ SAAVEDRA, Fernando Estenssoro. **História do debate ambiental na política mundial 1945-1992: a perspectiva latino-americana.** trad. CENCI, Daniel Rubens. Ijuí: Unijui, 2014.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

É a Agenda 21 a principal declaração da ECO 92, cuja conferência está entre as mais importantes organizadas pela ONU em todos os tempos. O documento foi assinado por representantes de 170 países, inclusive do Brasil, anfitrião da conferência. Considerada como a mais consistente proposta, hoje em dia, para lançar o desenvolvimento sustentável, [...] É um planejamento do futuro com ações de curto, médio e longo prazos. Trata-se de um roteiro de ações concretas, com metas, recursos e responsabilidades definidas. Há de ser um plano obtido por meio de processo participativo, de parceria e de consenso.

Portanto, a Agenda 21, objetiva que os países e seus municípios construam um plano de ações para construir um modelo sustentável de desenvolvimento, na forma de um processo continuo e permanente, de maneira participativa, realizando a cidadania e promovendo a qualidade de vida. (LANFREDI, 2007).

Os objetivos da Agenda 21 somente vão ser alcançados com um número expressivo de colaboradores, pois para promover a Agenda é preciso a participação popular, trata-se de um trabalho em grupo, seguindo o plano desta política pública de forma dinâmica, fazendo ser possível um desenvolvimento sustentável.

Lanfredi (2007, p. 77, grifo do autor), traz em sua obra a importância do Fórum Permanente da Agenda 21:

Vale destacar, a propósito, a relevância da criação do *Fórum Permanente da Agenda 21*, em âmbito nacional e municipal, com verba própria e com seus representantes devidamente eleitos, onde Sociedade de Governo são clamados a sentar-se à mesma mesa de conversações, para, em diálogo e debates serenos e sinceros, participar do espaço político de planejamento socioeconômico ambiental e participativo.

As atribuições deste Fórum detinham-se em representar os interesses da sociedade, conforme as necessidades de cada uma, através de trabalho em grupo, discutindo formas de educação ambiental e buscando junto ao setor público a formação de políticas públicas.

Um dos pontos autos da conferência ECO 92 referenciava a reciclagem de matéria prima para o reaproveitamento em novos produtos, muito discutido devido ao aumento do consumo, aliado ao crescimento populacional, destacando o desperdício de alimentos.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Não só após este acontecimento, como também por volta dos anos 90, o consumismo já era debatido entre as políticas ambientais urbanas. No Brasil, segundo Portilho (2010, p.109-110, grifo do autor):

[...] foi realizado, em novembro de 1996, um *workshop* intitulado “Produção e consumo sustentáveis: padrões e políticas”, fruto de uma cooperação com a Noruega.¹² Em janeiro de 1998, por intermédio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente de São Paulo, o Brasil sediou o *Interregional Expert Group Meeting on Consumers Protection and Sustainability*, contando com a participação de 45 especialistas de mais de 25 países. O resultado foi a preparação de um documento com as propostas de ampliação da Diretriz de Defesa dos Consumidores (n. 39/248 de 9/4/1985) da ONU, para englobar o tema consumo sustentável.

Importantes questões como consumo e sustentabilidade para com o meio ambiente já estavam circulando no país e mobilizando a população, bem com o Estado. Estes fatos podem definir e influenciar na política no que se refere ao meio ambiente urbano.

A crise ambiental se deu através do capitalismo, porém ainda é discutido que esta veio pelos diversos estilos de vida cultural e industrial voltados ao consumo. Portilho destaca (2010, p. 110, grifo do autor):

[...] o debate sobre os padrões de consumo acabou priorizando propostas sobre mudanças tecnológicas de produtos e serviços, instrumentos econômicos e mudanças comportamentais dos consumidores individuais, priorizando uma abordagem tecnicista, economicista, *psicologizante* e despolitizada. A grande maioria dos debates sobre a relação entre consumo e meio ambiente começou a enfatizar que a necessária melhoria na qualidade ambiental deveria ser atingida através mais da substituição de bens e serviços por outros mais eficientes e menos poluentes, do que através da redução do volume de bens e serviços consumidos [...]

As preocupações de impactos ambientais causado pelo novo estilo de vida, a partir da ECO 92 se fortaleceu. Tal preocupação, por este ponto de vista, não atingia países subdesenvolvidos, porém hoje é a principal barreira em se tratando de desenvolvimento sustentável nas áreas urbanas.

A real intenção trazida pela Agenda 21 foi colocar em primeiro lugar o que geralmente costumava ficar sempre em último: o meio ambiente, seus bens e recursos.



Pois, primeiro as políticas de desenvolvimento trabalhavam questões de crescimento econômico, enquanto o futuro do planeta, e os problemas ambientais eram secundários.

A partir das políticas de desenvolvimento e do documento da Agenda 21, foi criada a Agenda 21 Brasileira, em 1996, e foi implementada em 2003. Buscando a instalação de fóruns locais de desenvolvimento sustentável, o acompanhamento dos Planos plurianuais (PPA), formação de gestores e ONG'S, entre outros benefícios pra os brasileiros.

A implementação local tem como princípio norteador que as mudanças devem ser de todos, e não somente de alguns conforme suas necessidades, pois apesar de não afetar a todos da mesma forma, é imprescindível a participação de todos, fazendo com que agilize o processo. Se não fazer cada um a sua parte, não tem o que exigir dos governantes.

Cerca de 20 anos após a ECO 92, o Brasil foi sede de uma importante conferência da ONU, a Rio+20, que reuniu líderes de diversos países para discutir melhorias nas questões ambientais. Aconteceu na cidade do Rio de Janeiro, em junho 2012. Foi um momento que todos os cidadãos tiveram a oportunidade de refletir sobre qual o meio ambiente que queremos viver e que vamos deixar para as futuras gerações.

Durante a conferência da Rio+20, procedeu-se uma análise do que foi realizado nos últimos anos em relação a preservação do meio ambiente, e discutido alternativas para minimizar os estragos que foram causados no mesmo. A questão era, preservar o meio ambiente em que se vive, sem deixar de progredir economicamente como país. Afinal o governo não é o único responsável, mas também a população em geral, as vezes até mesmo sem perceber, em ações diárias, pode-se de alguma maneira afetar a saúde do planeta e por consequência disso afetar a qualidade de vida.

Estudos realizados a partir desse parâmetro, mostra que as ações individuais surgem como um novo método para combater a proliferação dos problemas socioambientais, dando esperança na busca da sociedade sustentável. A conscientização da população é imprescindível para combater a degradação do ambiente.

Restando documentada a Agenda 21, almeja-se que esta seja efetivamente implantada a nível nacional e local, para que as cidades possam desenvolver-se através de planos, programas e projetos das estratégias de gestão pública, para assim pode vê-las ascender como “cidades globais”.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Hoje percebesse que a sociedade é movida pelo “ter”, o consumismo tornou-se parte do dia a dia das pessoas, logo mudar esse comportamento demanda tempo e amadurecimento como ser humano, pensar no coletivo e trabalhar juntos pelo mesmo propósito, valores e práticas conscientes de consumo sustentável, para o melhoramento das cidades, através de justiça social, para assim alcançar um direito de todos e uma melhor qualidade de vida.

CONCLUSÃO

Através da presente pesquisa abordou-se a temática da sociedade global e as consequências da sociedade de consumo nas cidades. Trouxe aspectos acerca de como as relações de consumo contribuíram para a instalação da crise ambiental mundial. Posteriormente, conduzindo o estudo para Conferencia da ECO 92 com a proposta de padronização pela Agenda 21, com o objetivo de alcançar o desenvolvimento sustentável a longo prazo, para melhor qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

Fora realizada uma análise das mudanças na vida das pessoas dentro da sociedade atual. E, o que restou demonstrado é que o avanço da indústria e das tecnologias trouxeram mais praticidade para o dia a dia das pessoas. O sistema de produção trabalha para satisfazer as necessidades de consumo da população, acarretando em uso exagerado de produtos industrializados. Fica claro que esta sociedade, consideravelmente consumista, agrava a crise ambiental urbana.

A segunda reunião mundial sobre o Meio Ambiente a ECO 92, foi a mais bem sucedida até hoje, é um marco na história de lutas políticas ambientais, para superação da crise global. Deixou claro que todos os seres humanos têm o direito a uma vida digna para as presentes e futuras gerações, não apenas aos privilegiados com alto padrão de vida, mas para todos em igualdade. Assim, a Agenda 21 é uma aliança entre países da América Latina, que se tornou um importante instrumento que visa o planejamento participativo na construção de sociedades sustentáveis, visto que trabalha com métodos de proteção ao meio ambiente, na luta por justiça social e na economia.

O Direito Ambiental é um previsto constitucionalmente como um direito fundamental da pessoa humana. Ambiente saudável é aquele no qual os cidadãos sentem-se em perfeita harmonia com o lugar onde vivem. Porém, o meio ambiente seja ele natural



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

ou artificial está sofrendo cada vez mais as consequências advindas da sociedade moderna, devido aos novos comportamentos e ao padrão de vida que se vem levando nos centros urbanos. A relação de consumo desenfreada, acarreta em danos à natureza, pois gerou-se um grande ciclo vicioso, onde se produz para se consumir e se consome para produzir. Desta forma a consciência ambiental ecológica torna-se importantíssima para que o mundo possa construir novos caminhos para a humanidade, garantindo o desenvolvimento sustentável e a sonhada qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

AGENDA 21. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21>> Acesso em 04 ago. 2017.

COMPANS, Rose. Cidades sustentáveis, Cidades globais: Antagonismo ou complementariedade?. In. ACSELRAD, Henri. (Org.). **A duração das cidades: Sustentabilidade e risco nas políticas urbanas.** ed. 2. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade.** trad. FIKER, Raul. São Paulo: UNESP, 1991.

IANNI, Octavio. **Teorias da globalização.** 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

LANFREDI, Geraldo Ferreira. **Política Ambiental: Busca de efetividade de seus instrumentos.** 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

LUCAS, Doglas Cesar. **Direitos Humanos e Interculturalidade: Um diálogo entre a igualdade e a diferença.** 2. ed. Ijuí: Unijui, 2013.

MILARÉ, Édis. **Direito do Ambiente.** 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MOLINARI, Daniela da Rosa. **Entre O Luxo E O Lixo: Desafios Da Sociedade De Consumo Na Gestão Dos Resíduos Sólidos.** 2015. 156 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2015. Disponível em: <<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/4362/Daniela%20da%20Rosa%20Molinari.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 04 ago. 2017.

SAAVEDRA, Fernando Estessoro. **História do debate ambiental na política mundial 1945-1992: a perspectiva latino-americana.** trad. CENCI, Daniel Rubens. Ijuí: Unijui, 2014.

SANTOS JUNIOR, Raimundo Batista dos; FREITAS, John dos Santos. **Globalização e os Direitos Humanos de Solidariedade ou de Desenvolvimento: human rights approach.** In. CENCI, Daniel Rubens; BEDIN, Gilmar Antonio. (Org.). **Direitos Humanos, Relações Internacionais e Meio Ambiente.** Curitiba: Multideia, 2013.

PORLILHO, Fátima. **Sustentabilidade Ambiental, Consumo e Cidadania.** São Paulo: Cortez, 2010.